

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Cônsul do Povo (virtual), Dr. Vicente, Iraguassú Filho (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno, PP Cell (virtual) e Veríssimo Freitas (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a sexta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, comunicou a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 0282/2023, de autoria da Vereadora Tia Francisca, e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 0128/2023, de autoria do Vereador Renan Colares. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 1.483/2023, Indicação n.º 1.487/2023, Indicação n.º 1.486/2023 e Indicação n.º 1.537/2023, de autoria do Vereador Veríssimo Freitas; Indicação n.º 0991/2023, Indicação n.º 1.359/2023 e Indicação n.º 1.361/2023, de autoria da Vereadora Professora Adriana Almeida; Indicação n.º 1.456/2023 e Requerimento n.º 5.733/2023, de autoria do Vereador Dr. Vicente; Indicação n.º 1.425/2023, Indicação n.º 1.437/2023, Indicação n.º 1.438/2023, Indicação n.º 1.367/2023 e Requerimento n.º 1.403/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 1.478/2023 e Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0279/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man; Indicação n.º 1.009/2023, Indicação n.º 1.268/2023, Indicação n.º 1.269/2023, Indicação n.º 1.479/2023 e Emenda 0001 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0038/2023, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação n.º 1.016/2023, de autoria da Vereadora Kátia Rodrigues; Indicação n.º 1.236/2023, Indicação n.º 1.239/2023, Indicação n.º 1.459/2023, Indicação n.º 1.544/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0114/2023, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 1.265/2023 e Indicação n.º 1.480/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; Indicação n.º 1.370/2023 e Indicação n.º 1.371/2023, de autoria da Vereadora Ana Aracapé; Indicação n.º 1.372/2023 e Indicação n.º 1.534/2023, de autoria do Vereador Marcelo Lemos; Indicação n.º 1.431/2023, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Indicação n.º 1.458/2023, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 1.470/2023, de autoria do Vereador Cônsul do Povo; Indicação n.º 1.489/2023 e Projeto de Lei n.º 0235/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos; Indicação n.º 1.493/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0068/2023, de autoria do Vereador Professor Enilson; Indicação n.º 1.504/2023 e Indicação n.º 1.511/2023, de autoria do Vereador Raimundo Filho; Indicação n.º 1.535/2023 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0126/2023, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0116/2023, de autoria do Vereador Inspetor Alberto; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0113/2023, de autoria do Vereador Moura Taxista; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0002/2019, de autoria do Vereador Salmito Filho (subscrito pelo Vereador Dr. Vicente); Projeto de Decreto Legislativo n.º 0115/2023, de autoria do Vereador Adail Júnior; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0048/2023 e Projeto de Lei n.º

0208/2023, de autoria do Vereador Bruno Mesquita; Projeto de Lei n.º 0288/2021 (com Projeto de Lei n.º 0284/2022, de autoria do Vereador Gabriel Aguiar, a ele apensado), de autoria do Vereador Ronaldo Martins; além do Requerimento n.º 1.707/2023, de autoria do Vereador Dr. Vicente. Após a deliberação, o Presidente declarou aprovados todos os pareceres e o requerimento supracitado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo n.º 0116/2023 e o Projeto de Decreto Legislativo n.º 0114/2023 aprovados por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Dr. Vicente, enquanto os demais foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Vereador Lúcio Bruno, por ser relator de matéria a ser ainda apreciada, transferiu a presidência para o Vereador Dr. Vicente, que dando continuidade aos trabalhos levou para debate o parecer favorável ao Requerimento n.º 4.766/2023, de autoria do Vereador Raimundo Filho, que foi aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de proposições: à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 1.483/2023, Indicação n.º 1.425/2023, Indicação n.º 1.009/2023, Indicação n.º 1.265/2023, Indicação n.º 1.268/2023, Indicação n.º 1.269/2023, Indicação n.º 1.493/2023, Indicação n.º 1.479/2023 e Indicação n.º 1.511/2023; e Indicação n.º 1.372/2023; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 1.456/2023, Indicação n.º 1.361/2023, Indicação n.º 1.478/2023, Indicação n.º 1.016/2023, Indicação n.º 1.236/2023, Indicação n.º 1.239/2023, Indicação n.º 1.367/2023, Indicação n.º 1.370/2023, Indicação n.º 1.371/2023, Indicação n.º 1.372/2023, Indicação n.º 1.431/2023, Indicação n.º 1.458/2023, Indicação n.º 1.470/2023, Indicação n.º 1.480/2023, Indicação n.º 1.504/2023, Indicação n.º 1.534/2023 e Indicação n.º 1.535/2023; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Indicação n.º 1.437/2023, Indicação n.º 1.438/2023 e Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0279/2022; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Indicação n.º 1.487/2023 e Indicação n.º 1.486/2023; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0991/2023 à COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Indicação n.º 1.459/2023; à COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ: Indicação n.º 1.489/2023, Indicação n.º 1.544/2023, Projeto de Lei n.º 0288/2021 (com Projeto de Lei n.º 0284/2022 a ele apensado) e Projeto de Lei n.º 0235/2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e trinta e um minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.



Presidente